

sexta-feira, 14 de Agosto de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.948

19

V - zelar pelo cumprimento dos prazos editais e pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, julgamento objetivo, segurança jurídica, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público.

Art. 5º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, e serão sempre motivadas e registradas em ata, nos termos do art. 27, § 1º, do Edital.

Parágrafo único. Em caso de empate, prevalecerá o voto de qualidade do Presidente da Comissão.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores ou de especialistas externos da área museológica, exclusivamente para subsidiar suas análises e emitir pareceres de caráter opinativo, permanecendo a responsabilidade decisória sob a competência exclusiva dos membros formalmente designados nesta Portaria, na forma do art. 28 do Edital.

Art. 7º A participação na Comissão Especial de Credenciamento e Avaliação:

I - constitui serviço público relevante;

II - não gera vínculo empregatício, estatutário ou de qualquer outra natureza com a FUNCAP/SE, quando se tratar de membro externo;

III - observará as hipóteses de impedimento e suspeição previstas no art. 16, inciso IV, do Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação correlata, vedada a participação de interessado que integre a Comissão ou que possua vínculo de cônjuge, companheiro ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com qualquer de seus membros.

Art. 8º Os membros da Comissão deverão observar o dever de sigilo quanto às informações a que tiverem acesso em razão do exercício da função, bem como as normas da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no tratamento de dados pessoais eventualmente constantes dos autos do procedimento.

Art. 9º A Comissão Especial de Credenciamento e Avaliação permanecerá em exercício enquanto perdurar a vigência do Edital de Chamamento Público nº 19/2026 e a necessidade administrativa de condução das etapas de habilitação, avaliação técnica, apreciação de recursos e demais atos correlatos ao credenciamento, podendo seus membros ser substituídos ou a Comissão ser recomposta a qualquer tempo, mediante ato fundamentado desta Presidência.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2156/2026 edoc.
Objeto: Organização e execução de Concurso Público de Arquitetura para o Museu do Forró.
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, CNPJ nº 15.609.787/0001-60.
Contratada: Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de Sergipe- IAB/SE, CNPJ nº 13.164.843/0001-75.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18201; Classificação Funcional Programática: 13.392.0016; Elemento de despesa: 4.4.50.39; Fonte de Recurso: 1754
Valor Estimado: R\$ 522.072,55 (quinhentos e vinte e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Justificativa: Diante da natureza singular do objeto e da notória especialização do IAB, justificando-se a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Data do ratifício da justificativa: 30/06/2026
Parecer Jurídico nº: 249/2026-CEDEC-PAREC.

ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Edital de Chamamento Público PNB nº 14/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Seleção de Projetos para Termo de Execução Cultural. Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE no exercício de suas atribuições legais, torna público a errata do resultado preliminar de análise de mérito cultural do Edital de Chamamento Público PNB nº 14/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, em atenção aos princípios da transparência, da isonomia e da segurança jurídica que regem o presente certame. O presente edital é realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023.

O presente resultado classifica as inscrições como: pré-selecionados, suplentes, e desclassificados, conforme a verificação do atendimento aos documentos obrigatórios exigidos no ato da inscrição, bem como os critérios de avaliação relativos à qualificação técnica e à experiência profissional dos(as) candidatos(as).

Nos termos do item 10.11 do Edital, fica assegurado a qualquer proponente que se julgue prejudicado, seja por erro material, inconsistência de dados, ausência de informações ou divergência quanto à análise e classificação, o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado.

Os recursos deverão ser protocolados pela plataforma E-Doc ou pelo Novo Mapa Cultural de Sergipe, em estrita observância aos critérios e procedimentos estabelecidos, com a devida identificação do assunto: "Recurso - Edital nº 14/2026 - PNAB".

Não menos importante, o resultado poderá ser acompanhado pelo seguinte link: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>.

Aracaju-SE, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

IPESAÚDE

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários, com vistas à garantia de atendimento eficiente, qualificado e compatível com os padrões assistenciais adotados por esta Autarquia;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência, segurança jurídica e padronização aos procedimentos administrativos relacionados à prestação dos serviços de saúde no âmbito do IPESAÚDE;

Considerando, ainda, a necessidade de promover a correção de erro material constante da Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do IPESAÚDE, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>), a partir de sua publicação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica revogado o código 0.92.17.1800 - MNIO CABEÇA E PESCOÇO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Aracaju, 13 de agosto de 2026

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CRED. Nº 071/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: INSTITUTO DE CATARATA LTDA- CNPJ: 02.063.988/0001-63
OBJETO: Termo Aditivo visando Aumento de Teto e Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/ 3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 954/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.75064/2026-0 (E-DOC: Nº 16455/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de conjunto de regulação e medição para rede de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de agosto de 2026, às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 26 de agosto de 2026, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Estadual nº 5.848/06.

PARECER: 074/2026.

PRAZO: 12 meses.

CANALIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergiepegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026

OBJETO: Aquisição de válvulas reguladoras para a rede de distribuição de gás natural da SERGAS.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de agosto de 2026, às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 26 de agosto de 2026, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Estadual nº 5.848/06.

PARECER: 164/2026.

PRAZO DE ENTREGA: 90 dias.

CANALIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergiepegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026

OBJETO: Serviços de calibração de transdutores de pressão e temperatura dos conversores de volume e computadores de vazão localizados na rede de gás natural da SERGAS.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de agosto de 2026, às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 26 de agosto de 2026, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Estadual nº 5.848/06.

PARECER: 167/2026.

PRAZO: 730 dias.

CANALIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergiepegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL ADITAMENTO 02 CONTRATO 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

CONTRATADO: Gascat Indústria e Comércio Ltda.

PRazo ADITADO: 120 dias.

DATA DO ADITAMENTO: 11 de agosto de 2026.

PARECER: 165/2026.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 80/2026. - INCLUIR: CARLA GONÇALVES LEITE, inscrito(a) no CPF de nº 052.xxx.xxx-32 como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria nº 74/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026.

*Extrato reproduzido por ter sido publicado com incorreção no número da portaria no Diário Oficial nº 29.925 de 14 de julho de 2026.

Portaria nº 84/2026. - CONCEDER: Um (01) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora EUNICE DE JESUS CRUZ, CPF nº 154.XXX.XXX-91, no Cargo de Oficial Administrativo, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao quinquênio de 02/01/2016 a 06/08/2022, a partir de 01/09/2026.

Aracaju, 13 de Agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente